



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1307ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020.

Às dezenove horas do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA Item 01.** Processo nº 51402.100922/2020-86 - Fase II da Proposta Orçamentária de 2021 da VALEC. Item relevante classificado como **Risco Extremo**, relacionado aos objetivos estratégicos "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções", "Desenvolver e prospectar novos negócios", "Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário", "Otimizar a gestão de custos e gastos", "Fomentar a pesquisa e a inovação para o sistema ferroviário", "Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional", e "Prover infraestrutura física, tecnológica e suporte logístico integrado com segurança". A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 26/2020-DIRAF (2646357), de 28 de julho de 2020, que trata da apresentação da Fase II da proposta orçamentária de 2021 da VALEC, considerando referencial monetário o qual se destina atender exclusivamente as despesas discricionárias, conforme o Ofício nº 354/2020/SEAA-SPOA/SPOA/SE (2645060), de 28 de julho de 2020. A DIRAF propôs o limite orçamentário de 2021, representando um acréscimo de 99,93% em relação a LOA 2020, definido da seguinte forma, em milhões de reais: **a)** Investimento, no valor de R\$ 446,17, subdividido em: **i)** FIOL R\$ 405,36; **ii)** FNS R\$ 21,59; **iii)** FICO R\$ 4,82; e, **iv)** Estudos e Projetos R\$ 14,4; **b)** Custeio, no valor de R\$ 48,08, subdividido em: **i)** Administração da Unidade R\$ 23,44; **ii)** Apoio a Empreendimentos R\$ 7,64; e, **iii)** Tecnologia da Informação R\$ 17; e, **c)** Obrigatórias, Pessoal e Benefícios R\$ 131,37. Considerando que o Ministério da Economia encontra-se em reanálise quanto a estimativa de receita para o exercício 2021, o Diretor de Administração e Finanças sugeriu a pré-aprovação de recursos extra-limite orçamentário, no valor total de R\$ 481,05, o que representa um acréscimo de 97,3% em relação ao PLOA 2021, definido da seguinte forma, em milhões de reais: **a)** Investimento, no valor de R\$ 478,55, subdividido em: **i)** FIOL R\$ 440,83 (aderência à proposta ministerial de conclusão das obras da FIOL II até o final do exercício de 2022); e, **ii)** FNS R\$ 37,72 (priorização para o cumprimento das condicionantes ambientais); e, **b)** Custeio, no valor de R\$ 2,5, para Apoio a Empreendimentos (contrato de apoio a projetos). Cabe ressaltar a necessidade de solicitar essa expansão por meio de ofício à Secretaria Nacional de Transportes Terrestre (SNTT), informando que os R\$ 65 milhões previstos ao orçamento da VALEC não foram efetivados e que a empresa utilizou cerca de R\$ 30 milhões para atender ao planejamento inicial do exercício. Após análise, a Diretoria *aprovou* a Fase II da Proposta Orçamentária de 2021 da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., *propôs* o encaminhamento da matéria à deliberação do Conselho de Administração, nos termos do art. 41, inciso II, do Estatuto Social da VALEC;

e *determinou* à ADMIN o envio do Ofício à SNTT, nos termos apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 29/07/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 30/07/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 30/07/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 30/07/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2649103** e o código CRC **9F0B54CE**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2649103

SUAS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br